

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2476/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1888/2015
Data da Compra: 10/09/2015
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 3259)

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Função: 02 - PODER EXECUTIVO
L. Jade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 HOSPITAL - aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		183,58	183,58
					Total Geral:	183,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	183,58

(Valores expressos em Reais R\$)



Irineópolis, 10 de Setembro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Data do orçamento: 15/9/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
 Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
 88045-250 - Florianópolis - SC
 Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
 Endereço **PARANÁ**
 Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
 Telefone **4736251111**
 CNPJ **83102558000105**
 Contato **ANDRESSA BENDLIN**

Bairro: CENTRO
 CEP: 89440000



ORÇAMENTO nº 320291/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	25,60	183,58

Data da publicação.....: 16/9/2015

Validade da proposta...: 16/9/2015

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Irineópolis

**HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
02/2015**

O hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

WANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS
Presidente HMBJ
Irineópolis, 15 de setembro de 2015.



Fone/Fax: (48) 3468-7218/ e-mail: licitacao.rincao@hotmail.com
 Balneário Rincão – SC, 15 de Setembro de 2015.
VALBERTO BERKENBROCK
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Cod. Mat.: 320303

Biguaçu

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO REFERENTE A TP211/2015/2015-PMB
 A Diretoria de Licitações vem por meio dessa, comunicar às empresas interessadas na TP211/2015 o seguinte exposto:
 Tendo em vista a IMPUGNAÇÃO feita pela Empresa CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA o referido processo foi suspenso, pois não foi possível realizar a análise do pedido em tempo hábil. Conforme Parecer emitido pela Secretaria de Planejamento e pela Procuradoria Geral do Município, a IMPUGNAÇÃO foi INDEFERIDA e acolhida pelo Prefeito Municipal, mantendo-se as condições do edital e seus anexos.
 Sendo assim a abertura dos envelopes de documentação e proposta a preços serão abertos na seguinte data:
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: até às 13:45 horas, do dia 17/09/2015, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: às 14:00 horas, do dia 17/09/2015, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Biguaçu.
 Biguaçu, 15 de setembro de 2015.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 320289

Blumenau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2015
 Objeto: Registro de preços para uniformes escolares, para distribuição a alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 (um) ano. SEMED. Protocolo dos envelopes: 30 de setembro de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: 30 de setembro de 2015, às 09:30 horas. Edital completo: pregoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial: <http://www.blumenau.sc.gov.br/portal/transparencia> Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014. Blumenau, 16/09/2015 – Ronaldo Wan-Dall – Secretário Municipal de Administração.
 Cod. Mat.: 320302

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2015
 Objeto: Registro de preços para uniformes, conforme especificações constantes no edital, pelo período de 01 (um) ano - SETERB - SEPLAN. Protocolo dos envelopes: 29 de setembro de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: 29 de setembro de 2015, às 09:30 horas. Edital completo: pregoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial: <http://www.blumenau.sc.gov.br/portal/transparencia> Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014. Blumenau, 16/09/2015 – Ronaldo Wan-Dall – Secretário Municipal de Administração.
 Cod. Mat.: 320305

Capivari de Baixo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DE BAIXO/SC.

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2015/FMS.

REFITICAÇÃO DE EDITAL

A Secretaria de Saúde do Município de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que em

virtude de impugnação ao Edital, o mesmo foi retificado, resultando na alteração da data designada para abertura da documentação, qual seja, as 09hs00min do dia 29/09/2015, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Emani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o **Pregão Presencial nº 21/2015**, do tipo Menor Preço por Item com registro de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da coordenação de Saúde Bucal do Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo - SC, conforme as quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4453 no período das 07hs até as 13hs. Capivari de Baixo/SC, 15 de Setembro de 2015. CRISTINA SOUSA DA SILVEIRA – Secretaria de Saúde.
 Cod. Mat.: 320228

Descanso

MUNICÍPIO DE DESCANSO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015
 Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, objetivando a execução de ações relativas ao MAPA apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, conforme Contrato de Repasse nº 816805/2015/MAPA/CAIXA - Processo nº 2623.1022976-13/2015/MAPA/CAIXA, com recursos da União e Próprios. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às 08:00 horas do dia 05/10/2015, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a fase de lances às 08:00 horas do mesmo dia. A integra do Edital encontra-se no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br Informações pelo fone (049) 3623 0161. Descanso (SC), 14 de Setembro de 2015. Hélio José Daltoé - Prefeito Municipal.
 Cod. Mat.: 320207

Florianópolis

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
 Secretaria Municipal de Educação
 Diretoria de Licitações e Contratos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 518/SMA/DLC/2015. A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que o processo supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da plataforma elevatória de acesso aos laboratórios na EBM Anísio Teixeira, que estava suspenso sine die terá sua sessão de abertura de envelopes no dia 01/10/2015 às 14:00 hs. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

Leandro Domingues
 Diretor de Licitações e Contrato
 Cod. Mat.: 320321

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEASH
PROCESSO Nº 36/2015
DISPENSA Nº 04/2015
 Objeto: Contratação de palestrante com o tema motivação e auto-motivação para fazer a diferença em virtude da semana do idoso. Contratada: Jardel Guilherme Beck
 Valor Total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
 Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações.
 Imbituba, 16 de Setembro de 2015.
 Selma Elias Westphal
 Secretária Municipal da SEAST
 Cod. Mat.: 320276



Irineópolis

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS
 Presidente HMBJ
 Irineópolis, 15 de setembro de 2015.
 Cod. Mat.: 320291

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
 Processo Licitatório nº 50/2015 – LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2015 – Objeto: alienação de bens móveis inservíveis: **LOTE 01:** 01 Veículo VW/Gol Special, ano/modelo 2001, gasolina. Lance Inicial R\$ 500,00. **LOTE 02:** 01 Veículo VW/Santana 2.0, ano/modelo 2003, gasolina. Lance Inicial R\$ 1.150,00. **LOTE 03:** 01 Veículo VW/Kombi, ano/modelo 2001, gasolina. Lance Inicial R\$ 800,00. **LOTE 04:** 01 Veículo VW/Parati, ano/modelo 1998, gasolina. Lance Inicial R\$ 750,00. **LOTE 05:** 01 Veículo Agrale 1600, ano/modelo 1990, diesel(somente lataria em péssimo estado) Lance Inicial R\$ 250,00. **LOTE 06:** 01 Veículo Fiat/Uno S IE, ano/modelo 1993, gasolina. Lance Inicial R\$ 1.950,00. **LOTE 07:** 01 Veículo M.Benz/L 1313, ano/modelo 1985, diesel. Lance Inicial R\$ 4.050,00. **LOTE 08:** 01 Patrola HWB 205 C DRESSER, ano 2005, com Escarificador Traseiro. Lance Inicial R\$ 10.000,00. **LOTE 09:** 01 Trator de Esteiras KOMATSU D50 A. Lance Inicial R\$ 70.000,00. **LOTE 10:** 01 Torno Mecânico IMOR, 1,20m. Lance Inicial R\$ 1.000,00. **LOTE 11:** 01 Sucata de Pneus. Lance Inicial R\$ 100,00. **LOTE 12:** Tambores de Óleo Queimado. Lance Inicial R\$ 100,00. **LOTE 13:** Carregadeira Volvo L50C, ano 1998. Lance Inicial R\$ 25.000,00. **LOTE 14:** 01 Sucata de Baterias. Lance Inicial R\$ 100,00. **LOTE 15:** 04 Janelas de Madeira (imbuia), com vidros, medindo aproximadamente 2,10 x 1,80. Lance Inicial R\$ 100,00. **LOTE 16:** Uma carcaça de roçadeira, marca Jan, 1,80 m. Lance Inicial R\$ 800,00. **LOTE 17:** Uma grade aradora, 18 discos. Lance Inicial R\$ 4.000,00. **LOTE 18:** 03 (três) fogões industriais, 4 (quatro) bocas; 02 (dois) fogões, 4 (quatro) bocas; 03 (três) geladeiras. Lance Inicial R\$ 300,00. **LOCAL/DATA E HORÁRIO:** Centro de Serviço Sede (garagem), sito a Rua Engelberto Linzmeier, 505, Bairro Bom Jesus, Itaiópolis – SC, no dia 06 de outubro de 2015, às 10:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal ou pelo Site www.itaiopolis.sc.gov.br – licitações – leilão, fone 47 3652 2211. Itaiópolis, 14 de setembro de 2015. José Heraldo Schritke Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 320204

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 137/2015 RGP
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
 O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
 As propostas serão abertas às 16h00min do dia 28 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2474/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1887/2015
Data da Compra: 10/09/2015
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3257)

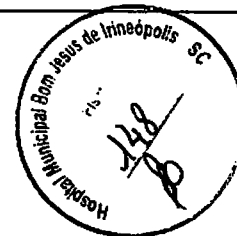
Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orçamento: 02 - PODER EXECUTIVO
Cidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.



Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/09/2015 14:25:25
 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
 Ofício: 3648377
 Data prevista de publicação: 16/09/2015
 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
 Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias	Tamanho (cm)	Valor
		MDS		
8403480	HOSPITAL MERCADO.rtf	f5d233446aa6ebf4 ad0c872ba1aa5eb8	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22





O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

JOANA D'ARC RABELO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2015

Processo nº 071/2015-SMSA
Objeto: Aquisição de rádios transceptores fixos, móveis e portáteis. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 09h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 29/09/2015 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2015 - SRP

Processo nº 0084/2015-SMSA
Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Tubos, Drenos, Sondas e complementos para atendimento na Rede Básica, Especializada e Vigilância em Saúde do Município de Boa Vista.
Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2015 às 09h00 no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 28/09/2015 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

JOANA D'ARC RABELO
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015**

Processo nº 032/2015-SMST
O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 099/E/2015-OPRE, publicado no Diário Oficial do Município nº 3987, de 21/08/2015, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, para adequação do Termo de Referência e consequentemente no instrumento convocatório.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ, sediada a Av. Macapá, nº 1000 - Centro - São Luiz-RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2015, Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça Poliesportiva na sede do município de São Luiz - CT nº.1015.052-24/2014/ME/CAIXA, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: A partir das 08:00hs do dia 16/10/2015. O Edital: O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

São Luiz-RR, 15 de setembro de 2015.
ELIVANIA DO S. B. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2015**

A Prefeitura do Município de Uiramutá, por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade tomada de preço nº 010/2015, PROCESSO Nº 115/2015, tipo menor preço por Empreitada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ## CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MARACANÁ, a ser realizada às 11:30 no dia 09 de outubro de 2015 na sala da comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Uiramutá, no horário de expediente, retirada do Edital e seus anexos deverá ser feito pelos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Uiramutá/RR 15 de setembro de 2015.
ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015**

O Prefeito do Município de Uiramutá torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preço Nº 010/2015, oriundo do PROCESSO Nº 115/2015, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MARACANÁ, foi declarada DESERTA por não haver empresa interessadas.

Uiramutá/RR 15 de setembro de 2015.
ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015**

Processo Licitatório nº 063/2015
O Município de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO com o dia 05 de outubro de 2015 fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada, pelo sistema de empreitada global, para pavimentação com CBUQ, sobre pavimento polidétrico, do Terminal Rodoviário Urbano, em conformidade com os Projetos, Planilhas, Memorialis e demais especificações contidas no Edital, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 1000126-32/2012/Ministério do Turismo/CAIXA. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 05/10/2015, às 10:45 horas, no Setor de Licitações. A integral do edital poderá ser obtida via e-mail licitacao@abelardoluz.sc.gov.br ou junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, sita na Av. Fe. João Smedt, n. 1.605, Centro. Demais informações fone (49) 3445-4322, Ramal 212.

Abelardo Luz - SC, 15 de setembro de 2015.
DILMAR ANTONIO FANTINELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO - 17/2015**

Processo Administrativo: 26/2015
A comissão de Licitação da Prefeitura de Aurora - SC, nomeada pelo(a) Decreto - 2/2015, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 29 de setembro de 2015, às 09:00:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA SETOR DE LICITAÇÕES RD, SC 350 - KM 283 - Nº 408 - CENTRO - AURORA - SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 17/2015, na modalidade de Pregão. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93. Finalidade: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS BENS E VIAS PÚBLICAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO.

Aurora - SC, 15 de setembro de 2015.
VILMAR ZANDONAI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BALNEÁRIO RINÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 61/PMBR/2015
Menor Preço Global**

Data e horário da sessão de abertura: 05/10/2015 às 14h00min. Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, sn, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das Obras de Pavimentação Asfáltica de 59,72metros da Rua Santa

Catarina e 160,33 metros da Rua Laguna, localizadas no Centro do Município de Balneário Rincão/SC, conforme Contrato de Repasse Nº. 809675/2014 da União Federal por Intermedição do Ministério das Cidades/CAIXA e Município de Balneário Rincão/Processo Nº. 2624.1017539-88/2014. Fone/Fax: (48) 3468-7218/ e-mail: licitacao.rincao@hotmail.com

Balneário Rincão - SC, 15 de Setembro de 2015.
VALBERTO BERKENBROCK
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2015**

Objeto: Registro de preços para uniformes, conforme especificações constantes no edital, pelo período de 01 (um) ano - SETERB - SEPLAN. Protocolo dos envelopes: 29 de setembro de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: 29 de setembro de 2015, às 09:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2015

Objeto: Registro de preços para uniformes escolares, para distribuição a alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 (um) ano. SEMED. Protocolo dos envelopes: 30 de setembro de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: 30 de setembro de 2015, às 09:30 horas. Edital completo: pregoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial: http://www.blumenau.sc.gov.br/portaal.transparencia. Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014

A Blumenau, 15 de setembro de 2015
RONALDO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, objetivando a execução de ações relativas ao MAPA apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, conforme Contrato de Repasse nº 816805/2015/MAPA/CAIXA - Processo nº 2623.1022976-13/2015/MAPA/CAIXA, com recursos da União e Próprios. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às 08:00 horas do dia 05/10/2015, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a fase de lances às 08:00 horas do mesmo dia. A integral do Edital encontra-se no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br Informações pelo fone (049) 3623 0161.

Descanso SC, 14 de Setembro de 2015.
HÉLIO JOSÉ DALTOÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 111/FMS/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/FMS/2014 OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a PROROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO Contrato Nº. 111/FMS/2014, que tem como objeto contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de: EXAMES DE DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO; EXAMES DE RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA); EXAMES DE DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, que prevê o término em 03/10/2015, e por este termo aditivo passa a ser 03/10/2016, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Saúde, favorável e com base no Artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93 CONTRATADA: LABORATORIO J.C ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA. Içara-SC, 14 de setembro de 2015. Murialdo Canto Gastaldon-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

Processo licitatório nº 9/2015
O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00



e das 13:00 de 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 15 de setembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 30/2015 - Pregão Presencial nº 22/2015. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de Transporte Escolar para a linha nº 03, turno: matutino. Contrato nº 112/2015. Contratada: Adilson Tomporowski ME. Valor Total: R\$ 15.435,00. Período: de 11/09/2015 a 18/12/2015. Itaioópolis, 10 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015/FMS/RGP Reabertura

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE FILMES, FIXADOR E REVELADOR PARA RAI-O-X, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 15h00min do dia 30 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de setembro de 2015
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Interina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015/FMS/RGP/REABERTURA

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE CALÇAS TÊRMICAS, EMBALAGENS DE ISOPOR, GELO ARTIFICIAL E TERMÔMETROS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h30min do dia 30 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de setembro de 2015
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Interina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2015/RGP/REABERTURA

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (REPETIÇÃO DE ATO), nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 30 de setembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de setembro de 2015
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 012/33/2015, destinada aquisição de espelhos para PEC Aventureiro. Fornecedor: Vidrearia Augustus Ltda. Valor: R\$ 1.040,04. Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville, 19 de junho de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 49/2015

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados à construção de cabeceira de concreto de pontes e manutenção de estradas vicinais do interior do município. Entrega e abertura dos envelopes: dia 29/09/2015 às 14hs na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor preço por item, sob regime de entrega parcelada. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br, www.ouro.sc.gov.br Informações: Fone (049) 35531300. Ouro/SC, aos 01/09/2015.

VITOR JOÃO FACCIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Processo Licitatório nº 51/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 21/2015 - Objeto: Contratação de facilitadores de oficinas de judô, capoeira, teatro, artesanato e dança para as atividades dos núcleos dos serviços de convivência de pedrinhas e Azambuja. Data de abertura: 30/09/2015 às 10h00min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min às 12h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes/SC, 15 de Setembro de 2015.
ANTÔNIO FELIPE SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2015

Partes: Município de Porto União e Mercó Soluções em Saúde Ltda.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares (leites especiais) destinados para pacientes carentes (crianças e idosos portadores de doenças severas) usuários do SUS.
Valor Total: R\$ 16.878,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e oito reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 006/2015 - SAÚDE, Lei 8.666/93.
Mercó Soluções em Saúde Ltda.
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2015

Partes: Município de Porto União e Nutriport Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares (leites especiais) destinados para pacientes carentes (crianças e idosos portadores de doenças severas) usuários do SUS.
Valor Total: R\$ 19.363,80 (dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 006/2015 - SAÚDE, Lei 8.666/93.
Nutriport Comercial Ltda.
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2015

Partes: Município de Porto União e Nutriport Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares (leites especiais) destinados para pacientes carentes (crianças e idosos portadores de doenças severas) usuários do SUS.
Valor Total: R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 006/2015 - SAÚDE, Lei 8.666/93.
Nutriport Comercial Ltda.
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2015

Partes: Município de Porto União e Porto Gastro Clin. De Gastroenterologia Sociedade Simples Pura - SSP.
Objeto: Realização de exames de endoscopia alta, colonoscopia e polipectomias de estômago, esfíncter ou cólica, que serão solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 032/2015 - SAÚDE, Lei 8.666/93.
Porto Gastro Clin. De Gastroenterologia Sociedade Simples Pura - SSP.
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2015

Partes: Município de Porto União e Imagem - Clínica de Diagnóstico por Imagem S/S - EPP.
Objeto: Realização de exames de ultrassonografia obstétrica, que serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 032/2015 - SAÚDE, Lei 8.666/93. Imagem - Clínica de Diagnóstico por Imagem S/S - EPP.
Contratada

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 054/2015 - SAÚDE
Pregão Eletrônico 006/2015
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Mercó Soluções em Saúde Ltda, Nutriport Comercial Ltda e Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda - EPP.

Porto União - SC, 28 de agosto de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Processo Licitatório 048/2015 - SAÚDE
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Porto Gastro Clin. De Gastroenterologia Sociedade Simples Pura - SSP e Imagem - Clínica de Diagnóstico por Imagem S/S - EPP.

Porto União - SC, 9 de setembro de 2015.
ANÍZIO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada: VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, NOVO
Valor: R\$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).
Vigência: Início: 14/09/2015 Término: 31/12/2015.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015
Recursos: 1.047 4.4.90.00 0.1.00.0.3.00.0.1.24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.108/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA ME
Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.108/2014 (prorrogação de prazo)
Vigência: A4 31/12/2015.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 108/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015

O Município de Rio Negrinho - SC, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8733 - de 18 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as 14:00 horas do dia 30 de setembro de 2015, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na aquisição de máquina pá carregadeira/retróescavadeira para o Programa de Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal, com recursos oriundos do Convênio nº 816830/2015 - Proposta Sionov 001959/2015, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o município de Rio Negrinho, com intervenção da Caixa Econômica Federal. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 2015. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho - SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.bll.org.br e www.rionegrinho.sc.gov.br. Demais informações pelo telefone 47-3646.3636.

Rio Negrinho, 10 de Setembro de 2015.
ALCIDES GROHNSKOPF
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2015

O Município de Rio Negrinho - SC, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto até as 14:00 horas do dia 2 de outubro de 2015, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços para execução de obras de construção, pelo sistema de empreitada global, de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Preto, na localidade de Posto Castilho interior de Rio Negrinho - SC. A obra será realizada com recursos oriundos do Governo Federal através do Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo número 59050.001138/2014-97. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de

A notua

NO
Dario
Planalt

HOSPITAL BOM JESUS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2015**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015



O hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - -Irineópolis – SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS

Presidente HMBJ

Irineópolis, 15 de setembro de 2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 08/2015.

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015.

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação de: Danielli Aline Giacomini

Irineópolis, 15 de setembro de 2015.

WIANEY DE CASSIA OLIVERA GODOY TELES DOS SANTOS

Presidente HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR

Processo Administrativo: 9/2015
Processo de Licitação: 9/2015
Data do Processo: 15/09/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2015


A Comissão Especial de Pregão, da entidade HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 010/2015, de 27/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANÁ, 168, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA
PARA O HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, PELO PERÍODO DE 01 ANO.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015.



SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CHARLES GILSON RITZMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/AUF
1795870 SSP SC

CPF 604.033.149-68 DATA NASCIMENTO 30/11/1970

FUAÇÃO
WALDOMIRO RITZMANN
MARIA ANTONIETA RITZMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03507044489 VALIDADE 23/02/2020 1ª HABILITAÇÃO 11/04/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO BENTO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 04/03/2015

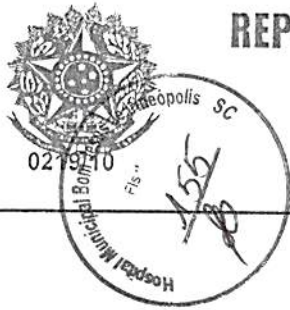
Vanderlei O. Rosaio
Diretor de DEBRASC
ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO DE SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1085083854

PROIBIDO PLASTIFICAR
1085083854

Confere com o Original.
Em: 13 / 10 / 15
Ass.:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA

CNPJ - 83.552.281/0001-12
Rua Visconde de Taunay, 119
Centro - CEP - 89280-172
Fone/Fax: (47) 3634-1134

Livro : 0195

Folha: 166

TABELIÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (14/04/2010), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante **PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.634.816/0001-16, com sede na rua Cruzeiro nº 386, bairro Cruzeiro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE nº 42 2 0368194-5, expedida em 05 de abril de 2010; neste ato representada pela sócia **GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN**, brasileira, casada, comerciante portadora da cédula de identidade nº 2.772.525-1-SESP/SC, e inscrita no CPF/MF sob n.º 820.915.289-00 residente e domiciliada na rua Vidal Ramos 56, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. A identidade e capacidade da(s) parte(s) para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Tabelião, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela outorgante, por sua representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: - **JOAO FRANCISCO CANDATEN**, brasileiro, solteiro, maior, consultor, portador da cédula de identidade nº 4.799.356-1-SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob n.º 253.250.869-87, residente e domiciliado na rua Vidal Ramos 199, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina e/ou **CHARLES GILSON RITZMANN**, brasileiro, casado, comprador portador da cédula de identidade nº 18/R 1.795.870-SSP/SC., e inscrito no CPF/MF sob n.º 604.033.149-68, residente e domiciliado na rua Vidal Ramos 56, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina; a quem confere amplos e especiais poderes para cada um, isoladamente, administrar a sua empresa e tratar de todos os negócios concernentes à mesma; podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias do seu comércio, peças, maquinários e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e onde preciso for; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; formular propostas, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da Outorgante; requerer, alegar e assinar o que convier, transigir, desistir, recorrer, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados, assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em Juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia"; requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar acordatas, votar, ser votado, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato, confere ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante junto aos **BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir contas de depósito; emitir, endossar, avalizar, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; caucionar títulos; efetuar acordos; emitir duplicatas; endossar duplicatas; avalizar duplicatas; descontar duplicatas; assinar proposta de empréstimo/financiamento; assinar contrato de abertura de crédito; utilizar o

f50d-d927-9f90-18cd
da07-3abb-3367-951f
Consulte em www.cartorios.com.br
Cartório de São Bento do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA

TABELIÃO

CNPJ - 83.552.281/0001-12
Rua Visconde de Taunay, 119
Centro - CEP - 89280-172
Fono/Fax: (47) 9634.1134

Livro : 0195

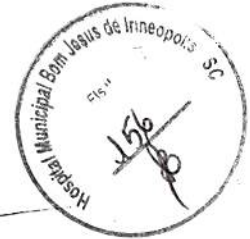
Folha: 167

crédito aberto na forma e condições pactuadas, emitir nota promissória, endossar nota promissória; avalizar nota promissória e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato. Assim, o disse, do que dou fé, e me pediu lhe fiz este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita. **Declara, finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** Pediram que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação das partes, conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Eu, FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA, TABELIÃO, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN (Cota). Nada Mais. Trasladata na mesma data. Eu, FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA, TABELIÃO, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 31,95 - Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 32,95. Selo nº BTU01274.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2010.

Em Test. [assinatura] da verdade.

[assinatura]
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA
TABELIÃO



f50d-d927-9f90-18cd
da07-3abb-3367-951f
Consulte em www.cartorios.com.br
Consulte em http://www.cartorios.com.br



CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BTU 01274



2115
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.



1. **JOÃO FRANCISCO CANDATEN**, brasileiro, maior, natural de Marau/RS, solteiro, nascido em 28/05/1956, comerciante, inscrito no CPF 253.250.869/87, carteira de identidade RG 4.799.356-1SSP/SC residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nr 199, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000 e.
2. **CHARLES GILSON RITZMANN**, brasileiro, maior, natural de porto União/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1970, comerciante, inscrito no CPF/MF 604.033.149-68, carteira de identidade RG 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliada na rua Vidal Ramos nr 56, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000.
3. **GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN**, brasileira, maior, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, comerciante, inscrita no CPF/MF 820.915.289/00, carteira de identidade 2.772.525-1, residente e domiciliada na Vidal Ramos nr 56, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000. constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, girará sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA., e terá sede e domicílio na Rua Cruzeiro nr 386, bairro Cruzeiro em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
JOÃO FRANCISCO CANDATEN	4.000	R\$ 4.000,00
CHARLES GILSON RITZMANN	18.000	R\$ 18.000,00
GEANE R. DE LIMA RITZMANN	18.000	R\$ 18.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será de comércio atacadista e varejista de materiais de escritório.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de outubro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a Geane Ribeiro de Lima Ritzmann com os poderes e atribuições de administrar a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de São Bento do Sul – Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

SÓCIOS:

João Francisco Candaten

JOÃO FRANCISCO CANDATEN
RG: 4.799.356-1 SSP-SC
CPF: 253.250.869/87

Charles Gilson Ritzmann

CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 48/R 1.795.870 SSP-SC
CPF: 604.033.149-68

Geane Ribeiro de Lima Ritzmann

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
RG: 2.772.525-1 SSSP/SC
CPF: 820.915.289/00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2005
SOB Nº: 42203681945
Protocolo: 05/240310-6

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

Handwritten initials and a blue arrow pointing upwards.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME"

CNPJ: 07.634.816/0001-16

1. **JOÃO FRANCISCO CANDATEN**, brasileiro, comerciante, maior, nascido em 28/05/1956, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 253.250.869-87 e RG/CI 4.799.356-1 SSP/SC, natural de Marau/RS residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 199, bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, Cep 89.300-000 e.
2. **GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN**, brasileira, comerciante, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, inscrita no CPF sob o nº 820.915.289/00, e RG/CI 2.772.525-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, bairro Schramm em São Bento do Sul /SC - CEP 89290-000.
3. **CHARLES GILSON RITZMANN**, brasileiro, comerciante, natural de Porto União/SC, nascido em 30/11/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68 e RG/CI 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, bairro Schramm em São Bento do Sul/SC - CEP 89.290-000

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME", com sede na Rua Cruzeiro nº 386, bairro Cruzeiro em São Bento do Sul, Santa Catarina, CEP 89.290-000, CNPJ 07.634.816/0001-16 e seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o numero 42203681945 em 14/10/2005, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social primitivo, conforme segue:

1º) O capital social que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 125.000,00. (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) representado por 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Qtde de quotas	Valor total
JOÃO FRANCISCO CANDATEN.....	41.667	R\$ 41.667,00
CHARLES GILSON RITZMANN.....	41.667	R\$ 41.667,00
GEANE R. DE LIMA RITZMANN.....	41.666	R\$ 41.666,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00



2º) O objeto da sociedade passa a ser de comércio atacadista e varejista de material de escritório, móveis, produtos alimentícios, produtos de limpeza, artigos e material esportivo, material de informática, e recarga de cartuchos para impressora.

As demais cláusulas, artigos e parágrafos do contrato social primitivo permanecem inalterados e em pleno vigor.


E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor.

São Bento do Sul/SC, 12 de Agosto de 2008.

SÓCIOS:





JOÃO FRANCISCO CANDATEN

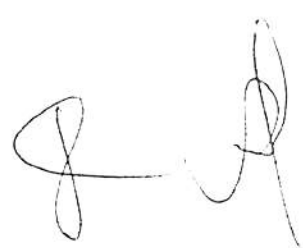


GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN



CHARLES GIBSON RITZMANN

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2008 SOB Nº: 20082371766
Protocolo: 08/237176-8, DE 25/08/2008
Empresa: 42 2 0368194 5

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL







2.º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
CNPJ: 07.634.816/0001-16

JOÃO FRANCISCO CANDATEN, brasileiro, comerciante, maior, nascido em 28/05/1956, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 253.250.869-87 e RG/CI 4.799.356-1 SSP/SC, natural de Marau/RS residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 199, bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.300-000 e.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, brasileira, comerciante, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, inscrita no CPF sob o nº 820.915.289/00, e RG/CI 2.772.525-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, Bairro Schramm em São Bento do Sul/SC – CEP 89290000.

CHARLES GILSON RITZMANN, brasileiro, comerciante, natural de Porto União/SC, nascido em 30/11/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68 e RG/CI 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, Bairro Schramm em São Bento do Sul/SC- CEP 89.290-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME", com sede na Rua Cruzeiro nº 386, Bairro Cruzeiro em São Bento do Sul, Santa Catarina, CEP 89.290-000, CNPJ 07.634.816/0001-16 e seu contrato devidamente registrado na junta comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203681945 em 14/10/2005, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social primitivo, conforme segue:

A Sociedade terá como objeto o ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros; comércio varejistas de jornais e revistas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejistas de materiais de construção em geral; comércio varejistas especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista, de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista produtos de limpeza; comércio varejista de artigos e material esportivo, e cartuchos para impressora.

As demais cláusulas, artigos e parágrafos do contrato social primitivo permanecem inalterados e em pleno vigor.

Fica eleito o foro de São Bento do Sul – Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

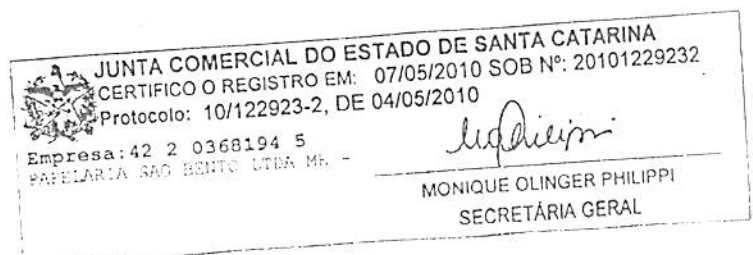
São Bento do Sul/SC, 08 de março de 2010.

SÓCIOS:


João Francisco Candaten


Geane de Lima Ritzmann


Charles Gilson Ritzmann


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2010 SOB Nº: 20101229232
Protocolo: 10/122923-2, DE 04/05/2010
Empresa: 42 2 0368194 5
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (art. 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/020).

São Bento do Sul/SC, 09 de Outubro de 2015.

Papelaria São Bento Ltda.

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
18/R 1.795.870
604.033.149-68**

Handwritten initials and a checkmark.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0368194-5	CNPJ 07.634.816/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Data de Início do Atividade 20/10/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL ESPORTIVO, E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA.			
Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JOAO FRANCISCO CANDATEN 253.250.869-87 CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68 GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	Participação no capital/(R\$) 41.667,00 41.667,00 41.666,00	Espécie do Sócio SOCIO SOCIO SOCIO	Administrador Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/03/2011 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 4 de setembro de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/09/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.871.731 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2008

NOME DANIELE FLÁVIA SORG

FILIAÇÃO ALFREDO LUIS SORG
SUELI ORTES SORG

NATALIDADE CANOINHAS SC DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1986

DOC ORIGEM. CERT. NASC. 15602 LV A-14 FL 299
CART. CÔRTE-CANOINHAS SC

CPF 050.812.969-96
CANOINHAS - SC

Everton Cesar Goncalves
Técnico Criminalístico
Matrícula 365.269/4

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o
Original.

Em: 13/10/15

Ass.:

Handwritten signature in blue ink.



Frutas e Verduras Indiana Ltda.
CNPJ 05.157.804/0001-12
Rua: Caetano Costa, 916, Centro
Canoinhas – SC – 89460-000
Fone: 47-3622-1590 ou 3622-3460
E-mail: indiana.fv@uol.com.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.157.804/0001-12, sediada na Rua: Caetano Costa, n.º916, Centro, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a).DANIELE FLÁVIA SORG, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4.871.731 e CPF sob n.º 050.812.969-96, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a DANIELE FLÁVIA SORG, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4.871.731 e CPF sob n.º 050.812.969-96 com o fim específico de representar o outorgante perante o Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

CANOINHAS (SC), 13 de outubro de 2015.

Frutas e Verduras
Indiana Ltda.



Frutas e Verduras Indiana Ltda.
CNPJ 05.157.804/0001-12
Rua: Caetano Costa, 916, Centro
Canoinhas – SC – 89460-000
Fone: 47-3622-1590 ou 3622-3460
E-mail: indiana.fv@uol.com.br



ANEXO III


**MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02).

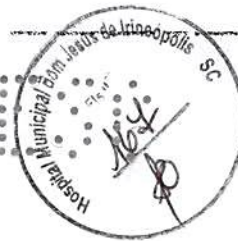
CANOINHAS (SC), 13 de outubro de 2015.

**Frutas e Verduras
Indiana Ltda.**


DANIELE FLÁVIA SORG



MSA
BKM 0477



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HERIBERTO RENATO SORG e ALFREDO LUIS SORG,
únicos sócios da empresa FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA, em constituição
nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei que a receita
bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do art 2º e que a empresa não se
enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º ambos da Lei nº
9 841 de 05/10/1999

Em atendimento ao que dispõe o artigo 2º da referida Lei nº
9 841, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP

Canoinhas/SC, 03 de Junho de 2002


HERIBERTO RENATO SORG


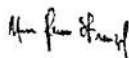

ALFREDO LUIS SORG



JUCESC-MAFRA



02/103560-1

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2002 SOB Nº 20021035601 Protocolo 02/103560-1 Empresa: 42 2 0319204 3 FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA	 MAX JOSEF REUSS STRENZEL SECRETÁRIO GERAL
---	--	--

() este e o ultimo ato arquivado nesta Junta Comercial
() este e o unico ato arquivado nesta Junta Comercial
(x) existe (m) ato(s) posteriores arquivados nesta Junta Comercial
Certifico que ate a data presente
Nº 2002/035601 em 11/07/02 pois
Z U MAHU 2015
De acordo com o disposto no artigo 78, inciso II no Decreto Federal nº 1800/96, certifico a
autenticidade desta copia reprografica, cujo original esta arquivado nesta Junta Comercial.



1000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0318204-3	CNPJ 05.157.804/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2002	Data de Início de Atividade 01/07/2002	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO COSTA, 916, CENTRO, CANOINHAS, SC, 89.460-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, FRUTAS E VERDURAS.				
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DANIELE FLAVIA SORG 050.812.969-96	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JESSICA RENATA SORG 080.161.049-40	45.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/03/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de outubro de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/10/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO

CASSIA DE SOUZA CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.461/0001-13, estabelecida à Rua Roberto Elke, 488, bairro Jardim Esperança, cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, CEP 89460-000, vem através desta declarar para todos os fins que a empresa, FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.804/0001-12, estabelecida a Rua Caetano Costa, 916, Centro, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, é optante pelo porte de EPP - Empresa de Pequeno Porte.

Sem mais para o momento.

Cássia de Souza
CRC/SC 031736/0-4

CASSIA DE SOUZA CONTABILIDADE - ME



DECLARAÇÃO

CONTÁBIL ORGANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.461/0001-13, estabelecida à Rua Roberto Elke, 488, bairro Jardim Esperança, cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, CEP 89460-000, vem através desta declarar para todos os fins que a empresa, FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.804/0001-12, estabelecida a Rua Caetano Costa, 916, Centro, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, é optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007.

Sem mais para o momento.


Cássia de Souza
CRC/SC 031736/0-4

CASSIA DE SOUZA CONTABILIDADE - ME



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, HERIBERTO RENATO SORG, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 18 R-1.451.511 – SSP/SC, e do CPF n.º 508.279.959-20, residente e domiciliado na rua Antonio Massaneiro, n.º 480, bairro Campo da Água Verde, na cidade de Canoinhas/SC, e ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816 – SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado no Distrito de Marcilio Dias, na cidade de Canoinhas/SC, têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:



CAPÍTULO I

Da Denominação Social, sede, objeto, início e prazo.

Art. 1.º - A sociedade girará sob a denominação social de Frutas e Verduras Indiana Ltda.

Art. 2.º - A sociedade terá sua sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro na cidade de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Art. 3.º - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de comércio varejista de alimentos, frutas, e verduras.

Art. 4.º - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2002.

Art. 5.º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social, quotas, quotistas e responsabilidade.

Art. 6.º - O capital social é de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma e subscritas da seguinte forma:

HERIBERTO RENATO SORG integraliza neste ato 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais).

ALFREDO LUIS SORG integraliza neste ato 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), totalizando 90.000 quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais).

Art. 7.º - As quotas do capital social serão integralizadas na seguinte forma: o sócio HERIBERTO RENATO SORG integraliza, neste ato, em moeda corrente, o valor de suas quotas em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil Reais) através da transferência que faz para a sociedade do imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, nesta cidade, imóvel este havido pela escritura de compra e venda lavrada a fls. 196, do Livro 163, do 2.º Tabelionato de Notas desta cidade, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, conforme matrícula n.º 558, fls. 258 do livro Registro Geral n.º 2-B e avaliada, conforme laudo em anexo, por esse valor de integralização, e o restante de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais) de suas quotas subscritas integralizado neste ato em moeda corrente no país; e o sócio ALFREDO LUIS SORG, integraliza, neste ato, o valor total de suas quotas através de transferência que faz para a sociedade dos veículos Caminhoneta GM/CHEVROLET D-20 carroceria aberta ano 1985, modelo 1986 de placa MAL-0126, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais), do caminhão furgão marca MERCEDES BENZ 1113, ano 1973, modelo 1973, azul, de placa MAT-4747, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), e do Caminhão FORD F4000 carroceria aberta, ano 1984, modelo 1984, de placa LZN-4265, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais).

Art. 8.º - A responsabilidade dos sócios será na forma da lei limitada no valor do Capital Social.

CAPÍTULO III

Do exercício social, balanço, distribuição dos lucros e prejuízos



Art. 9.º - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 10.º - No fim de cada exercício proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o balanço em geral.

Art. 11.º - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em parcelas iguais a cada uma das quotas cabendo a cada sócio tantas quotas quantas possuir.

Art. 12.º - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para nos exercícios posteriores serem amortizados.

CAPÍTULO IV

Da administração, sua remuneração e contabilidade

Art. 13.º - A sociedade será administrada por ambos os sócios, aos quais caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Art. 14.º - A gerência da sociedade caberá a ambos os sócios os quais usarão, em conjunto ou isoladamente, da assinatura da Denominação Social.

Art. 15.º - Pelos serviços prestados à sociedade, retirarão os sócios a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, nunca inferior ao salário

13583

dk

mínimo, retirando o necessário para as suas subsistência de acordo com as possibilidades da sociedade.

Art. 16º - Concordam também os sócios entre si o impedimento de fornecimento de avais, endosso e finanças em negócios de terceiros, mesmo como pessoa física, sem o prévio consentimento do outro sócio.

Art. 17º - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V

Dos aumentos de capital, retirada dos sócios, diminuição do capital.

Art. 18º - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios quotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

Art. 19º - Caso um dos sócios deseje retirar-se da sociedade deverá comunicar sua resolução por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, uma vez que o outro sócio tem a preferência na aquisição de sua quota de capital, não podendo a mesma ser cedida a pessoas estranhas à sociedade, sem o prévio consentimento do outro sócio.

Art. 20º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não dissolver-se-á, cabendo aos herdeiros exercer em comum acordo o direito ao capital social, designado se necessário um terceiro para representá-los junto a sociedade.

Art. 21º - Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais.

Art. 22º - Fica eleito o foro da cidade de Canoinhas/SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Art. 23º - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor.

Art. 24º - Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantil.

E por estarem justos e contratados entre si, vai o presente instrumento que fazem parte integrante, pelos quotistas assinados e na presença de duas testemunhas a saber ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado, técnico em contabilidade registrado no CRC/SC sob n.º 009042/O-9, CPF n.º 066.674.819-53 e carteira de identidade n.º 249.174-

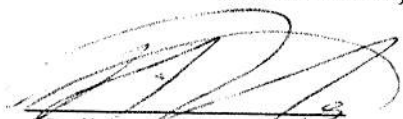



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

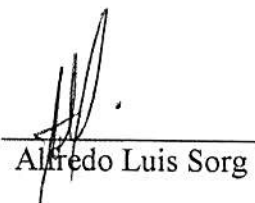


SSI/SC, residente e domiciliado na rua Coronel Albuquerque, n.º 1.136 -- Centro -- Canoinhas/SC, e AGNALDO FAURI FERENC, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade n.º 2.315.287-18 R SSP/SC e CPF 765.254.659-15, residente e domiciliado na Rua Kurt Álvaro Huling, n.º 29 -- Alto da Tijuca -- Canoinhas/SC, a tudo presentes, lavrando-se em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, das quais uma delas será arquivada na MMJUCESC, e demais para uso da firma e seus sócios.


Canoinhas/SC, 03 de Junho de 2002.



Heriberto Renato Sorg

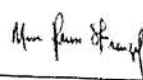

Nislane Bora Sorg
RG 18 R-1.794.442-SSP/SC
CPF n.º 803.246.149-34



Alfredo Luis Sorg

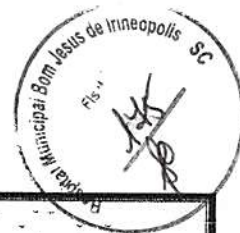
Testemunhas:


Alcides José Piermann
CPF 066.674.819-53
RG 249.174-SSI/SC


Agnaldo Fauri Ferenc
CPF 765.254.659-15
RG 2.315.287-18 R-SSP/SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2002
SOB Nº: 42203182043
Protocolo: 02/103559-8
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

ck 



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.
CNPJ n.º 05.157.804/0001-12

1 - HERIBERTO RENATO SORG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 30/12/1963, portador da Cédula de Identidade 18.ªR-1.451.511, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 508.279.959-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Massaneiro, n.º 480, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

2 - ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, em face à necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10-01-2002 os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

1 - NOME EMPRESARIAL

1.1- A empresa gira sob a denominação social de "**FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP**", e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

2 - SEDE E FORO JURÍDICO

2.1-A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rua Caetano Costa, n.º 916, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

3 - DENÚNCIA DE FILIAIS:

3.1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.



4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5 - OBJETO SOCIAL

5.1- O objeto social da empresa é o comércio varejista de alimentos, frutas e verduras.

6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil Reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país no início das atividades da seguinte forma:

6.1.1 - O sócio HERIBERTO RENATO SORG integralizou o valor, de suas quotas em R\$37.000,00 (trinta e sete mil Reais) através da transferência que fez para a sociedade do imóvel de sua propriedade localizado à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro da cidade de Canoinhas/SC, imóvel este havido pela escritura de compra e venda lavrada às fls. 196 do livro 163, do 2.º Tabelionato de Notas desta cidade, inscrita no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca, conforme matrícula n.º 558, fls. 258 do livro Registro Geral n.º 2-B, por esse valor de integralização, e o restante, R\$8.000,00 (oito mil Reais) de suas quotas subscritas integralizado em dinheiro, em moeda corrente do país;

6.1.2 - O sócio ALFREDO LUIS SORG, integralizou, o valor total de suas quotas através da transferência que fez para a sociedade dos veículos: Caminhoneta GM/CHEVROLET D-20 carroceria aberta ano 1985, modelo 1986 de placa MAL-0126, no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais), do caminhão furgão marca MERCEDES BENZ 1113, ano 1973, azul de placa MAT-4747, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), e do Caminhão F4000 carroceria aberta, ano 1984, modelo 1984, de placa LZN-4265, no valor de 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais).

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Heriberto Renato Sorg	45.000	R\$ 45.000,00
Alfredo Luis Sorg	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$90.000,00

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.



6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



10 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

11.1 - As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

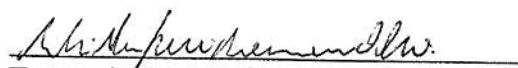
11.2 - Pode a reunião de sócios ser dispensada, nos termos do inciso § 2.º do artigo 1.072, da mesma Lei 10.406/2002.

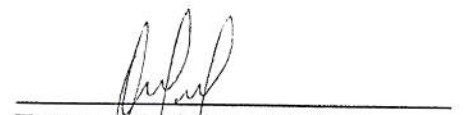
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 05 de Setembro de 2003


Heriberto Renato Sorg


Alfredo Luis Sorg


Test.: Aldes José Piermann Filho
CPF n.º 031.266.859-78
RG 4.046.286 - SSP/SC


Test.: Agnaldo Fauri Ferenc
CPF n.º 765.254.659-15
RG 18ªR-2.315.287-SSP/SC



Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043

CNPJ 05.157.804/0001-12



2ª. alteração contratual

HERIBERTO RENATO SORG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 30/12/1963, portador da Cédula de Identidade 18.ªR-1.451.511, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 508.279.959-20, residente e domiciliado na Rua Emídio Ferreira de Souza, s/n.º, bairro Piedade, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro societário e administração, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O sócio HERIBERTO RENATO SORG, resolve retirar-se da sociedade, vendendo todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), em moeda corrente do país, às novas sócias aqui admitidas:

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 – SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, e, **JESSICA RENATA SORG**, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 – SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, assistida por seu pai, ALFREDO LUIS SORG, portador do RG n.º 1.363.816 – SSP/SC e do CPF n.º 551.140.759-34, ambas residentes e domiciliadas à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Segunda: Com a alteração acima, as quotas sociais ficam divididas da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alfredo Luis Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Daniele Flávia Sorg	22.500 quotas no valor de	R\$ 22.500,00
Jéssica Renata Sorg	22.500 quotas no valor de	R\$ 22.500,00
Total	90.000 quotas no valor de	R\$90.000,00

Terceira: O sócio retirante HERIBERTO RENATO SORG declara haver recebido, neste ato, todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043

CNPJ 05.157.804/0001-12



2ª. alteração contratual

mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Quarta: As sócias ingressantes, DANIELE FLÁVIA SORG, e JÉSSICA RENATA SORG, esta assistida por seu pai Alfredo Luis Sorg, e o sócio remanescente ALFREDO LUIS SORG declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


Quinta: A sociedade será administrada individualmente pelo sócio ALFREDO LUIS SORG, representando a sociedade com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.

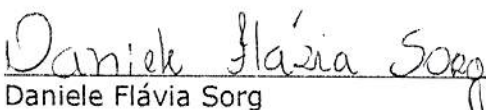
Sexta: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 23 de Fevereiro de 2008.


Heriberto Renato Sorg


Alfredo Luis Sorg


Daniele Flávia Sorg


Jéssica Renata Sorg
Assistida por Alfredo Luis Sorg



Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043

CNPJ 05.157.804/0001-12



3ª. alteração contratual

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 – SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

JESSICA RENATA SORG, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 – SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, assistida por seu pai, ALFREDO LUIS SORG, portador do RG n.º 1.363.816 – SSP/SC e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, e segunda alteração contratual sob protocolo n.º 20080508065 em 18/03/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade será administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios ALFREDO LUIS SORG e DANIELE FLÁVIA SORG, representando a sociedade com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.

Segunda: A sócia DANIELE FLÁVIA SORG, e o sócio ALFREDO LUIS SORG declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Terceira: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12



3ª. alteração contratual

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 17 de Setembro de 2008.




Alfredo Luis Sorg




Daniele Flávia Sorg



Jéssica Renata Sorg
Assistida por Alfredo Luis Sorg



Alfredo Luis Sorg assistindo Jéssica R.Sorg



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2008 SOB Nº: 20082263574
Protocolo: 08/226357-4, DE 23/09/2008
Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
EPP


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12



4ª. alteração contratual

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 - SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

JESSICA RENATA SORG, brasileira, solteira, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 - SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, segunda alteração contratual sob protocolo n.º 20080508065 em 18/03/2008, e terceira alteração contratual sob protocolo n.º 20082263574 em 26/09/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O sócio ALFREDO LUIS SORG resolvendo retirar-se da sociedade, cede e transfere, à título gratuito, todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital avaliadas em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais) às sócias DANIELE FLÁVIA SORG, que recebe 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital e à sócia JÉSSICA RENATA SORG que recebe 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, e declara haver recebido, neste ato, todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem das cessionárias e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Segunda: A sociedade passa a ser administrada individualmente pela sócia DANIELE FLÁVIA SORG, que representará a sociedade com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.



Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.
NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12

4ª. alteração contratual


Terceira: Com as alterações acima, o capital social fica assim dividido entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
Daniele Flávia Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Jéssica Renata Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Total	90.000 quotas no valor de	R\$ 90.000,00

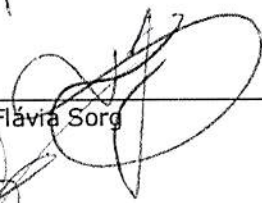
Quarta: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


Canoinhas/SC, 16 de Dezembro de 2010.




Alfredo Luis Sorg





Daniele Flávia Sorg



Jéssica Renata Sorg

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2011 SOB Nº: 20110030338
Protocolo: 11/003033-8, DE 09/02/2011
Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
EPP


MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL


2


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.343.121 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.11.1997

NOME
KARINA DE MOURA BORGES

FILIAÇÃO
SANTA INES DE MOURA BORGES

NATURALIDADE PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO 18.03.1980

DOC ORIGE Cert.Nasc.nº40.661/L-A-71/F15-58v
Cart.PORTO ALEGRE/RS

CPF _____

WALDIR CENETADALHA
Diretor de Registro de Pessoas
Mestrado em Direito

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 23ª
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Karina de Moura Borges
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o Original.

Em: 13 / 10 / 15

Ass.: [Signature]

[Signature]

[Signature]



LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA
AV 22 DE JULHO, 780
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC
FONE: (47)3625-1180-CEP: 89440-00



CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015-REGISTRO DE PREÇO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) KARINA DE MOURA BORGES, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4343121 e CPF sob n.º034932809-98, a participar da licitação instaurada pelo Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º09/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LECH & CIA LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Irineópolis, em 09 de outubro de 2015.

RECONHECIDO

Jussara Lech

JUSSARA LECH
(REPRESENTANTE DA EMPRESA)

LECH & CIA. LTDA
CNPJ 02.420.892/0001-05
Inscr. Est.: 253.277.167

Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz de Irineópolis
Cintia Adriane Schapievski - Escrivã de Paz Interina
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)
3625-1126 - cartorioschapievski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé

Jussara Lech (EAU98574-RKX2) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,55 | Selo de Segurança

pago R\$ 1,55 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 40661.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Irineópolis - 13 de outubro de 2015

Cintia
Cintia Adriane Schapievski - Escrivã de Paz Interina



[Handwritten signature and arrow]

LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA
AV 22 DE JULHO, 780.
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015

Ref.: Procedimento Li citatório n.º09/2015
Modalidade Pregão Presencial n.º. 02/2015-REGISTRO DE PREÇO

O signatário da presente, em nome da proponente Lech & Cia Ltda, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial N.02/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 09 de outubro de 2015.


JÉSSARA LECH
(REPRESENTANTE DA EMPRESA)

LECH & CIA. LTDA
CNPJ 02.420.892/0001-05
Inscr. Est.: 253.277.167



LECH & CIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUSSARA LECH, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1967, empresária, residente e domiciliada em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, à rua Rio de Janeiro, nº 270, portadora da cédula de identidade sob nº 18ºR 1.794.230 SESPII/SC e inscrita no CPF nº 584.138.989-00, **ERACILDO ZIEMANN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1969, empresário, residente e domiciliado em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, à rua Rio de Janeiro, nº 270, portador da Cédula de Identidade sob nº 18ºR 2.316.324 SESPII/SC e inscrito no CPF sob nº 732.765.709-63, únicos sócios da totalidade de capital da sociedade empresária limitada **LECH & CIA LTDA**, situada à Avenida 22 de julho, nº 780, sala, Centro, em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202485697, por despacho em sessão de 16 de março de 1998, e última alteração de contrato social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20101702710 em sessão de 24/09/2010, CNPJ 02.420.892/0001-05, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **JUSSARA LECH** que possuía o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscreve mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ERACILDO ZIEMANN** que possuía o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscreve mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração nas cláusulas anteriores o Capital Social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) divididos em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JUSSARA LECH	275.000	275.000,00
ERACILDO ZIEMANN	275.000	275.000,00
TOTAL:	550.000	550.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não atingidas pela presente alteração do Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Irineópolis(SC), 30 de dezembro de 2014.

JUSSARA LECH

ERACILDO ZIEMANN

Processo elaborado por
Cesar Luiz Calisto
CRC-PR 025839/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015 SOB Nº: 20157065715
Protocolo: 15/706571-5, DE 30/06/2015

Empresa: 42 2 0248569 7
LECH & CIA LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU.FE.
Praça Almir
Machado, 81
31 A6U, 2015
 MARCIO MACHADO
 GISELE J. B. DE LIMA
 DANIEL CEBBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL
CEBEN
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SELO
FUNARREN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FFT71623